



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Antecipar para 22 de Janeiro de 2016 o retorno dos trabalhos da **Comissão Especial de Inventário Patrimonial, Avaliação e Cadastro**, Nomeada pela Portaria nº270/2015, datada de 01 de Julho de 2015, suspensos pela Portaria nº376/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2316
De 22/01/16
Resp. Flora

FRH/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br